

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALERIA DA SILVA FERNANDES**, MASP 391495-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100408, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NORMA SUELI RODRIGUES MACHADO**, MASP 348474-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100405, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO ALVES MOREIRA SILVA**, MASP 381817-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100406, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MILTON DE SOUZA**, MASP 368015-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100401, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCO TÚLIO ZIVIANI**, MASP 388284-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100402, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestã.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DO CARMO GOMES SILVA**, MASP 384887-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100403, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MIGUEL FRANCISCO TENÓRIO**, MASP 365219-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100404, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO LIMA DOS SANTOS**, MASP 358191-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100398, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IRENO DIAS DE ARAÚJO FILHO**, MASP 368598-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100397, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ CLOVES GOMES DA COSTA**, MASP 346426-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100399, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NEUSA ALVES REIS DUTRA**, MASP 906053-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100391, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDMIR FARIA JÚNIOR**, MASP 351361-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100395, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista o art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BEATRIZ ISABEL DA SILVA**, MASP 369745-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PH1100394, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Pela Fundação João Pinheiro**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, **em prorrogação**, de 01/01/2011 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem: **CASSIO BARBOSA DA CRUZ**/MASP 1207076-9

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, **em prorrogação**, de 01/01/2011 a 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem: **MARLY CANASSA**/MASP 900023-3

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, **em prorrogação**, até 31/12/2011, com ônus para o órgão de origem: **Eduardo Felipe Machado**, MASP 1071860-9, Médico da Área de Segurança Social, nível II, grau D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de

Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, **em prorrogação**, até 31/12/2011, sem ônus para o órgão de origem: **Luiz Ademo Lodi Neto**, MASP 1072851-7, Médico da Área de Segurança Social, nível I, grau E.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, por 2 (dois) anos, ao(a) servidor(a) **HELIAN NUNES DE OLIVEIRA**, MASP 1098913-5, Médico da Área de Segurança Social, nível I, grau E, lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 05/02/2011.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 18-02-2011, pelo qual **FERNANDO HENRIQUE CHEREM FERREIRA ANGELO**, MASP 669327-9, foi exonerado do cargo DAD-1 SA515 da Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 18-02-2011, pelo qual **MARIANA GADJOLI SOARES**, MASP 1188089-5, foi exonerada do cargo DAD-4 SA1658 da Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 29-01-2011, pelo qual **CRISTIANA FERREIRA JARDIM DE MIRANDA**, MASP 916539-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi colocada à disposição do Ministério da Saúde, no período de 01-01-2011 à 31-12-2011, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 24-12-2009, pelo qual **CRISTIANA FERREIRA JARDIM DE MIRANDA**, MASP 916539-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi colocada à disposição do Ministério da Saúde, no período de 01-01-2010 à 31-12-2010, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **anula** o ato de adjução à Prefeitura Municipal de Congonhas, publicada em 02.12.1994 referente a: **WILMA CARLOS DOS SANTOS**, MASP 159039-7, adm 2, para regularizar situação funcional.

**revoga**, a contar de 01/12/2010, o ato de adjução de **MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE ALVARENGA MOREIRA**, MASP 691223-2, PEBIA - adm 1, à APAE de Candeias, publicado em 30/01/2010, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exomera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “g”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILDA DIAS PINTO COELHO**, MASP 056821-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED990 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/02/2011.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exomera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO**, MASP 242051-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED194 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALÉRIA CRISTINA PENA MENDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100437, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DO CARMO BARBOSA ARAÚJO**, MASP 242051-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AGUIDA CRISTINA BARBOSA MORAES**, MASP 264412-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101030, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2011 até 31.12.2011, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: **SRE Janaúba - Município de Santo Antônio do Retiro** - Convênio SEE/Município nº 014/11, vigente até 28/01/2016: **JOSEFA NOGUEIRA DE SOUZA AMORIM**, MASP 593983-0, PEBIA - adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2011 até 31.12.2011, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: **SRE Janaúba - Município de Mamonas** - Convênio SEE/Município nº 007/11, vigente até 28/01/2016: **GILDETE RODRIGUES MACARIA COELHO**, MASP 594058-0, PEBIIF - adm 1 e PEBIA - adm 2, do município de Espinosa.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2011 até 31.12.2011, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: **SRE Janaúba - Município de Catuti** - Convênio SEE/Município nº 042/11, vigente até 04/02/2016: **ELCIMERE MENDES SANTOS**, MASP 851417-6, PEBIA - adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado à disposição da Prefeitura Municipal, **em prorrogação**, de 01.01.2011 até 31.12.2011, para regularizar situação funcional, sem ônus para o órgão de origem: **SRE Divinópolis - Município de Lagoa da Prata** - Convênio SEE/Município nº 451/11, vigente até 18/02/2016: **MARLUCIO MEIRELES**, MASP 843964-8, PEBIA - adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada à APAE de Bom Sucesso, **em prorrogação**, de 01/01/2011 até 31/01/2011, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **HELENA DE FÁTIMA RESENDE REIS**, MASP 749528-6, PEBIF, adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada à APAE de Itajubá, **em prorrogação**, de 01/01/2011 até 31/01/2011, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **FRANCIELLI KARINE DA SILVA MUNIZ**, MASP 566666-4 PEBT1A - adm 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjução da servidora abaixo relacionada à Prefeitura Municipal, **em prorrogação** de 01.01.1998 até 10.09.1998, para regularizar situação funcional, com ônus para o órgão de origem: **Município de São Sebastião do Oeste CELEIDA RIBEIRO SANTOS LIMA**, MASP 380103-2, PEBIC - adm 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, por 2 (DOIS) ANOS, a servidora **MARIA LÚCIA LOPES SILVA**, MASP 336752-1, PEBIID, ADM.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular, por 2 (DOIS) ANOS, a servidora **HORTÊNCIA MARLI ROCHA**, MASP 319812-4, PEBIA, ADM.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**04 155772 - 1**

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

## Expediente

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 3 de março de 2011.

**ATO AGE N.º 1343**
**DESIGNA** o Procurador do Estado CARLOS EDUARDO TARQUÍNIO, Masp 304.761-0, para exercer as funções de Coordenador de Área FGC0A11 da 1ª Coordenação de Contencioso da 1ª Procuradoria da Divida Ativa.

**ATO AGE N.º 1344**
**DESIGNA** a Procuradora do Estado FLÁVIA BIANCHINI MES-QUITA GABRICH, Masp 373.842-4, para exercer as funções de Coordenadora de Área FGC0A16 da 2ª Coordenação de Contencioso da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa.

**ATO AGE N.º 1345**
**DESIGNA** a Procuradora do Estado DIRCE EUZÉBIA DE ANDRADE, Masp 348.889-7, para exercer as funções de Coordenadora de Área FGC0A17 da 3ª Coordenação de Contencioso da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa.

**ATO AGE N.º 1346**
**DESIGNA** o Procurador do Estado NALDO GOMES JÚNIOR, Masp 288.323-9, para exercer as funções de Coordenador de Área FGC0A18 da 4ª Coordenação de Contencioso da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa.

**03 155671 - 1**

**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**Deliberação nº 48, de 3 de março de 2011.**

**O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO** faz saber que o Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado na Sessão Ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2011, declarou a aquisição da estabilidade pelo Procurador do Estado em estágio probatório Mário Roberto de Jesus, Masp 1.188.041-6, nos termos em que foi aprovado o relatório da Corregedoria da AGE que recomendava a confirmação no respectivo cargo.

Belo Horizonte 3 de março de 2011.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE

**03 155694 - 1**

ORDEM DE SERVIÇO AGE N.º 43, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

**O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, e nº 81, de 11 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.113, de 21 de setembro de 2005, considerando a necessidade de se convergir esforços para o estudo e desenvolvimento de teses de defesa judicial do Estado em matéria tributária.**DETERMINA**, Art. 1º O parágrafo 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço AGE nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:
“IV – Antônio Carlos Diniz Murta.”
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
Belo Horizonte, aos 3 de março de 2011.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
Advogado-Geral do Estado

ALBERTO GUIMARÃES ANDRADE
Advogado-Geral Adjunto do Estado

RONEY LUIZ TORRES ALVES DA SILVA
Advogado-Geral Adjunto do Estado

**03 155712 - 1**

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Jairo Lellis Filho

## Expediente

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

59.031 - no uso de suas atribuições, designa, “ex officio”, a Belª Miriam de Oliveira Galuppo, MASP 336.205-0, Delegada Geral de Polícia, código DL, para responder pelo expediente da Assessoria de Polícia Interstadual/Polinter, e sem prejuízo de suas funções, responder pela Casa do Policial Civil, procedente da Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária.

59.032 - no uso de suas atribuições, designa, “ex officio”, a Belª. Valéria Garcia e Silva, MASP 368.841-3, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Superintendência de Informações e Inteligência Policial/SIIP, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

59.033 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, datado de 14/01/2011, designa, a pedido e por permuta, nos termos do artigo 115, inciso I e II da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, Cleber da Silva Lopes, MASP 298.279-1, Agente de Polícia, código AP, nível III, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Ubá/4ªDeptº., procedente de Visconde do Rio Branco.

59.034 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, datado de 24/01/2011, designa, a pedido e por

### SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2011 – 7

permuta, Wagner do Nascimento Santos, MASP 298.555-4, Agente de Polícia, código AP, nível III, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Ibirité/2ªDeptº., procedente de Contagem.

59.035 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, datado de 24/01/2011, designa, a pedido e por permuta, Otacílio Almeida Alves, MASP 386.093-9, Agente de Polícia, código AP, nível II, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão/Contagem/2ºDeptº., procedente de Ibirité.

59.036 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, datado de 14/01/2011, designa, a pedido e por permuta, nos termos do artigo 115, inciso I e II da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, Marco Aurélio Lopes Neves, MASP 1.242.871-0, Agente de Polícia, código AP, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Visconde do Rio Branco/4ªDeptº., procedente de Ubá.

59.037 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, datado de 13/01/2011, designa, a pedido e por permuta, nos termos do artigo 115, inciso I e II da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, Fábio Duriguetto Gravina, MASP 1.243.067-4, Agente de Polícia, código AP, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Tocantins/4ºDeptº., procedente de Visconde do Rio Branco.

59.038 - no uso de suas atribuições, em atendimento a requerimento da parte interessada, datado de 13/01/2011, designa, a pedido e por permuta, nos termos do artigo 115, inciso I e II da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, Alaoir de Oliveira Lima Filho, MASP 1.255.770-8, Agente de Polícia, código AP, nível I, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Visconde do Rio Branco/4ªDeptº., procedente de Tocantins.

59.039 - no uso de suas atribuições, designa, “ex officio, Margarete de Paula Terrinha Leite da Luz, MASP 341.959-5, Agente de Polícia, código AP, nível T, para prestar serviços no Núcleo de Gestão Prisional/SIJP, procedente da Delegacia Especializada de Vigilância Geral.

Retificação:
No ato nº 59.023, publicado em 1º/03/11;
Onde se lê: procedente da 4ª Depol/Noroeste;
Leia-se: procedente da 4ª Depol/Centro.

Conselho Superior de Polícia Civil
Símula de Decisão

Procedimento: Sindicância Administrativa n.º 162.964/CGPC/10.
Sindicado: Antonio Plínio da Silva, Agente de Polícia - Nível II, Masp 275.799-5

O Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 02 de Março de 2011, acompanhando o voto da Conselheira Relatora, deliberou por unanimidade, em face da presença de nexo causal entre a patologia e o exercício de suas funções, reconhecer o direito do servidor à aposentadoria por invalidez nos termos da alínea “E” do artigo 108 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e ao recebimento da Indenização Securitária prevista no artigo 6º da Lei Delegada n.º 43, de 07 de junho de 2000”.

Belo Horizonte, 0